

LEI MUNICIPAL Nº 5121
PROJETO DE LEI Nº 5586

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Nos termos do art. 41, I, da Lei Federal n.º 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de **R\$12.600.364,32 (Doze milhões, seiscentos mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Dr	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
1752	2571	02 06 06	12 361 1202 1.130 449051	R\$ 3.166.441,41
1753	2571	02 06 06	12 361 1202 1.135 449051	R\$ 1.442.771,91
1754	2571	02 06 06	12 361 1202 2.434 449051	R\$ 1.534.878,71
1755	2571	02 06 06	12 361 1202 2.434 449052	R\$ 1.039.718,47
1756	2571	02 06 06	12 361 1203 2.435 449052	R\$ 809.604,51
1757	2571	02 06 06	12 365 1202 1.131 449051	R\$ 4.606.949,31
TOTAL				R\$ 12.600.364,32

Art. 2º – Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, será utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na DR 2571, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, provenientes dos recursos recebidos da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Art. 3º – Nos termos do art. 41, I, da Lei Federal n.º 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de **R\$ 5.235.339,12 (Cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)**, para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Dr	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
457	1571	02 06 06	12 361 1202 1.135 449051	R\$ 5.235.339,12
TOTAL				R\$ 5.235.339,12

Art. 4º – Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 3º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação e da tendência de excesso de arrecadação na DR 1571 no presente exercício, nos termos do §1º inciso II, e §3º, ambos do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, a serem recebidos da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Art. 5º – Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude de abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de março de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal